



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.316/89.

"AUTORIZA PERMUTA DE TERRENO PARA FINS DE
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aprobou e eu Sanciono
a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autori-
zado a Permutar com o Sr. HENRIQUE WAGNER, hum Bloco de Terreno de
Propriedade do Município medindo 20,00 metros de Frente por 48,00
metros de Fundos, formando uma área Global de 960,00 metros quadra-
dos, localizado no prolongamento da rua Dr. Hugo Lopes Nalle, con-
frontando pela Frente com a Rua Francisco Ferreira e pelos Fundos
com as Margens Esquerda do Rio Guandu e pela Lateral Direita com
a quadra V e pela Lateral Esquerda com a Quadra AC, conforme Plan-
ta Cadastral do Município, por hum bloco de Terreno, medindo 46,15
Metros de Frente por 42,10 Metros de Fundos, formando uma Área Glo-
bal de 1.942,92 Metros quadrados, localizado no prolongamento da
Rua Ibituba, na esquina com as Ruas Projetadas;

Artigo 2º - O Bloco de Terreno de que trata o Artigo
1º desta Lei será utilizado na Construção do Terminal Rodoviário
de Baixo Guandu-ES;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autoriza-
do a Suplementar e Dotação:-

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS

4.1.1.0- OBRAS E INSTALACOES, que se fizer necessário à realização
das Obras de Construção do Terminal Rodoviário de Baixo Guandu, ES,
utilizando como recursos, para a Suplementação de que trata este
Artigo, as do Convênio Firmado com a Secretaria de Estado dos Trans-
portes e Obras Públicas, Publicado no Diário Oficial do Estado em
13 de Outubro de 1.988 = "CONVÊNIO SETR/PHSG = ES",

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 11 de
janeiro de 1989.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 11 de janeiro de 1989.

Paulo Cesar Dutra Machado
PAULO CESAR DUTRA MACHADO
SEC; PART. DO PREFEITO MUNICIPAL